



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.326/2013

**"RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº
3.309/2012".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 4º que passa a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 4º - O loteamento aprovado na forma do artigo 1º deste **Decreto** é composto de 81(oitenta e um) lotes, concentrados nas Quadras 380 a 383 com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:"*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 724
22 DE Janeiro DE 2013



ANO IV - Nº 724

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2013

DECRETO

DECRETO Nº 3.309/2012

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.309/2012.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 4º que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 4º - O loteamento aprovado na forma do artigo 1º deste Decreto é composto de 81(oitenta e um) lotes, concentrados nas Quadras 380 a 383 com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mmtecnologia.com.br, c=BR
Date: 2013.01.22 12:11:55 -0500

DECRETO Nº 3.327/2013

"DELEGA COMPETENCIA DE ORDENADORA DE DESPESAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**, nomeada pelo decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2253

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 3430/ 3474 3834

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209